

**INDICAÇÃO Nº**

**042/2026**

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar a **instalação de banheiros químicos provisórios na Praça Salles Filho, enquanto perdurar a reforma dos banheiros públicos existentes e do palco de shows.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Praça Salles Filho é um dos principais pontos de convivência, lazer e realização de eventos em nosso município, sendo diariamente frequentada por famílias, crianças, idosos, comerciantes ambulantes e visitantes.

Considerando que os banheiros públicos se encontram em reforma, bem como o palco utilizado para apresentações e eventos, faz-se necessária a adoção de medida provisória para garantir condições mínimas de higiene, conforto e dignidade aos munícipes que utilizam o espaço.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Dessa forma, a instalação temporária de banheiros químicos se mostra medida simples, viável e de interesse público, assegurando o bem-estar da população até a conclusão das obras.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de fevereiro de 2026



**MARCOS FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24 / 02 / 2026

